



**PORTARIA Nº 155/CBMSC, de 07/03/2024.**

Dispõe sobre a formação de um Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do projeto para o Programa de Parceria e Investimento (PPI).

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, conforme o Processo CBMSC 00006921/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o projeto para o Programa de Parceria e Investimento (PPI), com o intuito de promover as atividades realizadas na Operação Veraneio do CBMSC.

Art. 2º Designar os bombeiros militares listados abaixo, sob a coordenação do primeiro e, na sua ausência, do segundo, para comporem o Grupo de Trabalho mencionado no artigo anterior:

I - Tenente-Coronel BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior;

II - Major BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireneo Vieira;

III - Major BM Mtcl 927678-5 Filipe da Silva Daminelli;

IV - Major BM Mtcl 927743-9 Renan Silvério da Rosa Fernandes;

V - Major BM Mtcl Juciane da Cruz May;

VI - Major BM Mtcl 927671-8 Marcos Leandro Marques;

VII - Major BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão;

VIII - Major BM Mtcl 920.662-0 Jacson de Souza;

IX - Major BM Mtcl 929066-4 Marcus Vinícius Abre;

X - Major BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva;

XI - Cap BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva;

XII - Cap BM Roberto Rosa Machado;

XIII - Cap BM Mtcl 929069-9 Rafael de Fáveri;

XIV - 1º Ten BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva;

XV - 1º Ten BM Mtcl 988783-0 Daniel Lopes Gonçalves;

Art. 3º A proposta final deve ser apresentada até o dia 15 de maio de 2024.

Art. 4º Além dos membros designados, caso a comissão encontre alguma especificidade durante os trabalhos, poderão ser convocados extraordinariamente outros bombeiros militares que atendam aos requisitos.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 537, de 14 de agosto de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2WZ7M37E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 14/03/2024 às 14:21:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNjkyMV82OTIyXzlwMjRfMlIdaN00zN0U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00006921/2024** e o código **2WZ7M37E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.